



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Departamento Legislativo

Memo. nº 165/2019

Teresina, 03 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora  
Vereadora POLLYANNA ROCHA  
Câmara Municipal de Teresina  
LOCAL

Assunto: - **Projeto de Lei nº 203/2019** (comunicação de parecer)

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)** desta Casa deliberou, em reunião, pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria objeto do **Projeto de Lei nº 203/2019**, que "**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Estado do Piauí - ASCONTEPI**".

Assim sendo, nos termos do § 2º, do art. 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição supramencionada será devidamente arquivada neste Departamento Legislativo.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR MATOS DE MORAES**  
Diretor do Departamento Legislativo